



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 006/2026**

***DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.***

**Considerando** o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º/04/2021 e a edição do Decreto Municipal nº 3.922/2024 e 3.923/2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe o inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica Nomeada a servidora YARA PEREIRA PRATES, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Município de Mucurici, a fim de conduzir os atos de licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Paragrafo Único.** Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores públicos municipais **Tatiane Virgínia Pereira, Gilmar Sampaio Da Cruz, Jossiléia Silva De Oliveira Soares e José Carlos Fernandes Lopes**, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º - Os servidores públicos municipais mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

§ 2º - Na Ausência da Agente de Contratação e Pregoeira a mesma será substituída pelo servidor GILMAR SAMPAIO DA CRUZ.

**Art. 3º** - Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **GABINETE DO PREFEITO**

§ 1º - A Agente de Contratação / Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Executivo municipal.

§ 2º - A Agente de Contratação / Pregoeira convocará servidores públicos efetivos ou não, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames e compor a comissão de contratação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 001, de 07 de janeiro 2025.

Mucurici/ES, 23 de fevereiro de 2026.

**Adilson Gonçalves Ferreira**  
Prefeito Municipal